



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS

Estado de Minas Gerais

R. Prefeito Álvaro de Freitas Araújo, nº 119 - Centro - Ouro Verde de Minas - Telefax (33)3527-

CNPJ: 01638851/0001-27

Ouro Verde de Minas – MG, 19 de setembro 2016.

OFÍCIO: 0025 /2016

ASSUNTO: Adiamto do Concurso Público

REFERÊNCIA: Ofício 03/2016 desta empresa

À LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA ASSESSORIA

Rua Virginópolis, 87, Santa Rita - Governador Valadares – MG

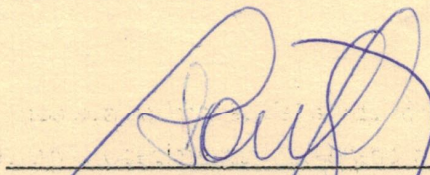
CEP 35040-540

Prezado Senhor Leandro,

Após sua solicitação feita nos termos de seu ofício 03/2016, foi feito por esta Casa, análise no procedimento instaurado a partir da Resolução 002/2015 que Alterou a Resolução 001/1997, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Verde de Minas, que substituiu o anexo I da respectiva Resolução 001/1997. E desta análise constatamos vício sanável no respectivo procedimento, pois a data que iniciou o respectivo procedimento não obedeceu à forma que fora estipulada na determinação da respectiva Resolução 002/2015.

Desta maneira, necessário que tal divergência seja levada ao Plenário desta Casa para regularização de tal apontamento; razão que solicitamos desta Empresa de Assessoria que proceda ao adiamento do Concurso Público nº 001/2016 desta Casa Legislativa, no qual esta empresa, Leandro de Oliveira Lima - ME, sagrou-se vencedora para aplicação do respectivo concurso.

Gabinete de Presidência.



Câmara Municipal de Ouro Verde de Minas
Alisson Sena Pontes
Presidente Interino